



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 227/2013 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1. Portaria Nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
2. Portaria Nº. 2.338 de 03 de novembro de 2011, que estabelece diretrizes e cria mecanismos para a implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências;
3. Portaria Nº. 1.601, de 7 de julho de 2011, que estabelece diretrizes para a implantação do componente Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências;
4. Portaria Nº. 1.171, de 05 de junho de 2012, que dispõe sobre o incentivo financeiro de investimento para o Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências;
5. Portaria Nº. 1.172, de 05 de junho de 2012, que dispõe sobre o incentivo financeiro de custeio para o Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços de Urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências;
6. Portaria Nº. 342 de 04 de março de 2013, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas não hospitalares da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h ampliadas (UPA Ampliada) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal;
7. Portaria Nº. 1.533 de 16 de julho de 2012, que altera e acresce dispositivos à Portaria nº 2.527/GM/MS, de 27 de outubro de 2011, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
8. Portaria Nº. 2.395 de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
9. O parecer favorável ao Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião de Saúde de CARIRI, do Núcleo de Atenção à Urgência e Emergência da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará;

**RESOLVE:**

Art.1º. Homologar o **Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião de Saúde de Cariri**, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Art. 2º. Homologar os seguintes Componentes da Rede de que trata o artigo anterior.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria da Saúde

**RESOLUÇÃO Nº. 227/2013 – CIB/CE (Continuação)**

**a) Componente Hospitalar:** Hospitais Porta de Entrada, Enfermaria Clínica de Retaguarda, UTI e Unidade de Cuidados Prolongados:

REGIÃO	Município	Unidade/ instituição	COMPONENTE HOSPITALAR														
			Porta de Entrada				Enfermarias clínicas de retaguarda			UTI				Unidade de Cuidados Prolongados			
			Hosp. Geral	Especializado I	Especializado II	Readequação física	Implantação	leito novo	leito existente	Implantação	leito novo investimento	leito novo custeio	leito existente custeio	Implantação	Nº leitos	Valor custeio	Implantação
			Valor custeio	Valor custeio	Valor custeio	valor											
17ª. ICÓ	Icó	Hospital Regional Ico Dep. Oriel G. Nunes**	100000**		-	3000000**	2013	8	4	2013	800.000,00	8	-	2013	15	837.675,00	2013
	Cedro	Hospital e Maternidade Zulmira Sedrin Aguiar	-	0	-	-		2	1	2013	-	-	-		-		
	Lavras da Mangabeira	Hospital São Vicente Ferrer	-	0	-	-		3	-	2013	-	-	-		-		
	Orós	Hospital Maternidade Luzia Teodoro da Costa	-	0	-	-		2	-	2013	-	-	-		-		
	<b>TOTAL REGIÃO DE ICÓ</b>			<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>		<b>15</b>	<b>5</b>		<b>800.000,00</b>	<b>8</b>	<b>0</b>		<b>15</b>	<b>837.675,00</b>
18ª IGUATU	Iguatu	Hospital Regional*	100.000,00			3.000.000,00	2013	8	4	2013	1.000.000,00	10		2013			
		Hosp Regional (pediatria)						8	4	2013							
		Hospital Agenor Araujo						-		2013					15	837.675,00	2013
	Acopiara	Hospital Municipal Julia Barreto						6	3	2013							
	Jucás	Hospital Municipal José Facundo						4	2	2013							
<b>TOTAL REGIÃO</b>			<b>100.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.000.000,00</b>		<b>26</b>	<b>13</b>		<b>1.000.000,00</b>	<b>10</b>	<b>-</b>		<b>15</b>	<b>837.675,00</b>	



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria da Saúde

**RESOLUÇÃO Nº. 227/2013 – CIB/CE (Continuação)**

**a) Componente Hospitalar:** Hospitais Porta de Entrada, Enfermaria Clínica de Retaguarda, UTI e Unidade de Cuidados Prolongados:

REGIÃO	Município	Unidade/ instituição	COMPONENTE HOSPITALAR														
			Porta de Entrada					Enfermarias clínicas de retaguarda			UTI				Unidade de Cuidados Prolongados		
			Hosp. Geral	Especializado I	Especializado II	Readequação física	Implantação	leito novo	leito existente	Implantação	leito novo investimento	leito novo custeio	leito existente custeio	Implantação	Nº leitos	Valor custeio	Implantação
			Valor custeio	Valor custeio	Valor custeio	valor											
	<b>DE IGUATU</b>																
19a BREJO SANTO	Brejo Santo	IMTAVI (Hosp Geral B Santo)*	100.000,00	-	-	3.000.000,00	2013	8	8	2013	200.000,00	2	8	2013	15	837.675,00	
		Hospital Infantil (INCRI)**	100000**			3000000**		5	5	2013	-	-	-				
	Milagres	Hospital Municipal Mãe Bela	-	-	-	-		4	2	2013	-	-	-		-	-	
	Mauriti	Hospital São José	-	-	-	-		4	2	2013	-	-	-		-	-	
	<b>TOTAL REGIÃO BREJO SANTO</b>			<b>100.000,00</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>3.000.000,00</b>		<b>21</b>	<b>17</b>		<b>200.000,00</b>	<b>2</b>	<b>8</b>		<b>15</b>	<b>837.675,00</b>
20a CRATO	Crato	Hosp. São Francisco de Assis *	-	200.000,00	-	3.000.000,00	2013	16	16	2013	400.000,00	4	6	2013	20	1.116.900,00	2013
		Hospital São Raimundo ***	-	200.000,00	-	3.000.000,00	2013	18	18	2013	400.000,00	4	6	2013	20	1.116.900,00	2013
	<b>TOTAL REGIÃO CRATO</b>			<b>0</b>	<b>400.000,00</b>	<b>-</b>	<b>6.000.000,00</b>		<b>34</b>	<b>34</b>		<b>800.000</b>	<b>8</b>	<b>12</b>		<b>40</b>	<b>2.233.800</b>
21a JUAZEI	Barbalha	Hospital M São Vicente de Paulo	-	-	300.000,00	3.000.000,00	2013	10	10	2013	200.000,00	2	8	2013	15	837.675,00	2013



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 227/2013 – CIB/CE (Continuação)

a) **Componente Hospitalar:** Hospitais Porta de Entrada, Enfermaria Clínica de Retaguarda, UTI e Unidade de Cuidados Prolongados:

REGIÃO	Município	Unidade/ instituição	COMPONENTE HOSPITALAR														
			Porta de Entrada					Enfermarias clínicas de retaguarda			UTI				Unidade de Cuidados Prolongados		
			Hosp. Geral	Especializado I	Especializado II	Readequação física	Implantação	leito novo	leito existente	Implantação	leito novo investimento	leito novo custeio	leito existente custeio	Implantação	Nº leitos	Valor custeio	Implantação
			Valor custeio	Valor custeio	Valor custeio	valor											
RO DO NORTE		Hospital M Santo Antonio	-	200.000,00		3.000.000,00	2013	5	5	2013	200.000,00	2	8	2013	15	837.675,00	2013
	Juazeiro do Norte	Hospital São Lucas (pediatria)	100.000,00	-	-	3.000.000,00		4	4			-	-				
		Hospital Regional do Cariri	-	-	300.000,00	3.000.000,00		58	58	2013		20		2013			
	Missão Velha	Hospital Geral da Soprafa						3	3								
	Caririáçu	Hosp. Municipal de Caririáçu						2	2								
	<b>TOTAL REGIÃO JUAZEIRO DO NORTE</b>			<b>100.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>12.000.000,00</b>		<b>82</b>	<b>82</b>		<b>400.000,00</b>	<b>24</b>	<b>16</b>		<b>30</b>	<b>1.675.350,00</b>
<b>TOTAL DA MACRO CARIRI</b>			<b>300.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>24.000.000,00</b>		<b>178</b>	<b>151</b>		<b>3.200.000,00</b>	<b>52</b>	<b>36</b>		<b>115</b>	<b>6.422.175,00</b>	
* Hospital Pólo Regional considerado Porta de Entrada da RAU e pelas CIR e CIB/CE.																	
** Aprovado nos Colegiados Regionais, entretanto não preenche os critérios da Portaria Ministerial nº 2395																	
*** Atende população superior a 300.000 habitantes e é referência regional em Traumatologia-ortopedia																	



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO N°. 227/2013 – CIB/CE (Continuação)

**b) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU:** Implantação em 2013.

Região	Município	Unidade/ Instituição	Central de regulação habilitada e qualificada	Unidades Móveis Qualificadas (*)	
			Valor custeio	Tipo	Valor custeio
14ª. RS - TAUÁ	Tauá	SAMU CEARÁ POLO 3		02 USB	41.750,00
	Parambu			01 USA	45.925,00
17ª. RS - ICÓ	Icó			01 USB	20.875,00
	Cedro			02 USB	41.750,00
	Orós			01 USA	45.925,00
	Lavras da Mangabeira			01 USB	20.875,00
18ª. RS - IGUATU	Iguatu			01 USB	20.875,00
	Acopiara			03 USB	62.625,00
	Mombaça			01 USA	45.925,00
	Jucás			01 USB	20.875,00
19ª. RS - BREJO SANTO	Brejo Santo			01 USB	20.875,00
	Mauriti			02 USB	41.750,00
	Aurora			01 USA	45.925,00
	Milagres			01 USB	20.875,00
	Penaforte			01 USB	20.875,00
20ª. RS - CRATO	Araripe			01 USB	20.875,00
	Campo Sales			01 USB	20.875,00
	Crato			01 USA	45.925,00
				03 USB	62.625,00
	Farias Brito			01 USA	45.925,00
	Nova Olinda			1 Motolância	7.000,00
	Várzea Alegre		01 USB	20.875,00	
	Assaré		Veículo 4x4	20.875,00	
21ª. RS - JUAZEIRO DO NORTE	Missão Velha		01 USB	20.875,00	
	Juazeiro do Norte		01 USB	20.875,00	
			05 USB	104.375,00	
	Barbalha		01 USA	45.925,00	
	Jardim		1 Motolância	7.000,00	
<b>TOTAL DA MACRO CARIRI</b>			<b>131.930,00</b>		<b>1.174.650,00</b>

(\*) USA – Unidade de Suporte Avançado.

USB – Unidade de Suporte Básico.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 227/2013 – CIB/CE (Continuação)

c) Sala de Estabilização: Implantação em 2013.

Região de Saúde	Município	População	Unidade/ instituição	SALA DE ESTABILIZAÇÃO	
				Valor custeio/mês	Valor investimento
17ª. ICÓ	Cedro*	24.800	Hospital e Maternidade Zulmira Sedrin	35.000,00	100.000,00
	Lavras da Mangabeira	31.304	Hospital São Vicente Ferrer	35.000,00	100.000,00
	Orós*	21.446	Hosp. e Mat. Luzia Teodoro da Costa	35.000,00	100.000,00
	Umari*	7.607	Hospital de Pequeno Porte UMARI - Ecilda Barbosa Ribeiro	35.000,00	100.000,00
<b>Qtdade por RS</b>	<b>4</b>	<b>TOTAL DA 17ª RS ICÓ</b>		<b>140.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
18ª. IGUATU	Cariús*	18.718	Hospital Municipal Dr. Tadeu de Paula Brito	35.000,00	100.000,00
	Catarina**	19.367	Unidade Mista de Catarina	35.000,00	100.000,00
	Deputado Irapuan Pinheiro**	9.261	Hospital Municipal de São Bernardo	35.000,00	100.000,00
	Jucás*	24.160	Hospital Municipal Dr. José Facundo	35.000,00	100.000,00
	Mombaça	43.215	Hospital Matern Ant Aderaldo Castelo	35.000,00	100.000,00
	Piquet Carneiro*	15.932	Unidade Mista de Piquet Carneiro	35.000,00	100.000,00
	Quixelô*	15.014	Hospital Municipal de Quixelô	35.000,00	100.000,00
	Saboeiro*	15.792	Unid Mista de Saboeiro	35.000,00	100.000,00
<b>Qtdade por RS</b>	<b>8</b>	<b>TOTAL DA 18ª RS IGUATU</b>		<b>280.000,00</b>	<b>800.000,00</b>
19ª. BREJO SANTO	Abaiara*	10.887	Centro de Saúde Dr. Sebastião Cavalcante	35.000,00	100.000,00
	Aurora	24.648	Hospital I. Andrezza	35.000,00	100.000,00
	Barro **	21.899	Hosp Mun Sto Antonio	35.000,00	100.000,00
	Jati*	7.695	Hospital Municipal	35.000,00	100.000,00
	Penaforte	8.537	Hosp Mun João Muniz	35.000,00	100.000,00
	Porteiras*	15.076	Unidade Mista de Saúde de Porteiras	35.000,00	100.000,00



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 227/2013 – CIB/CE (Continuação)

c) Sala de Estabilização: Implantação em 2013.

Região de Saúde	Município	População	Unidade/ instituição	SALA DE ESTABILIZAÇÃO	
				Valor custeio/mês	Valor investimento
	Mauriti*	45.174	Hospital Municipal São José	35.000,00	100.000,00
	Milagres*	28.412	Hospital Municipal Mãe Bela	35.000,00	100.000,00
<b>Qtidade por RS</b>	<b>8</b>	<b>TOTAL DA 19ª RS BREJO SANTO</b>		<b>280.000,00</b>	<b>800.000,00</b>
<b>20ª. CRATO</b>	Altaneira*	7.075	Hospital Municipal de Altaneira	35.000,00	100.000,00
	Antonina do Norte*	7.098	Hospital Antonio Roseno de Matos	35.000,00	100.000,00
	Araripe**	20.997	Hosp. Mater. Lia Loiola de Alencar	35.000,00	100.000,00
	Assaré*	22.798	Hosp. Municipal N. Sra. das Dores	35.000,00	100.000,00
	Campos Sales*	26.843	Hosp. Municipal de Campos Sales	35.000,00	100.000,00
	Farias Brito*	18.995	Unid. Mista de Farias Brito	35.000,00	100.000,00
	Nova Olinda*	14.687	Unid. Mista Ana Alencar Alves	35.000,00	100.000,00
	Potengi*	10.518	Unidade Mista de Potengi	35.000,00	100.000,00
	Salitre**	15.792	Unidade Mista de São Francisco	35.000,00	100.000,00
	Santana do Cariri**	17.342	Hosp. Maternidade Sra. Santana	35.000,00	100.000,00
	Tarrafas*	8.923	Hospital Nossa Sra. das Angústias	35.000,00	100.000,00
	Várzea Alegre**	39.246	Casa de Saúde São Rdo Nonato	35.000,00	100.000,00
<b>Qtidade por RS</b>	<b>12</b>	<b>TOTAL DA 20ª RS CRATO</b>		<b>420.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>
<b>21ª. JUAZEIRO DO NORTE</b>	Missão Velha*	34.404	Hospital Soprafa	35.000,00	100.000,00
	Caririçu*	26.666	Hospital Municipal Geraldo Botelho	35.000,00	100.000,00
	Granjeiro	4.589	Hospital Municipal Dr. José Soares de Macedo	35.000,00	100.000,00



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 227/2013 – CIB/CE (Continuação)

c) Sala de Estabilização: Implantação em 2013.

Região de Saúde	Município	População	Unidade/ instituição	SALA DE ESTABILIZAÇÃO	
				Valor custeio/mês	Valor investimento
	Jardim	26.709	Hospital e Maternidade Santo Antonio	35.000,00	100.000,00
Qtde por RS	4	TOTAL DA 21º RS JUAZEIRO DO NORTE		140.000,00	400.000,00
TOTAL DE TODAS AS RS	36			1.260.000,00	3.600.000,00

\* Municípios não inseridos entre os 56 contidos na Resolução CIB nº 377/2012, no entanto pleitearão novas salas de estabilização seguindo critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

\*\* Municípios que já saíram Portaria de habilitação de recebimento de recursos financeiros de investimento para implantação do componente Sala de Estabilização

d) Linha de cuidado: Causas externas, IAM e AVC:

INFORMAÇÕES GERAIS			U-AVC AGUDO			U-AVC INTEGRAL		UCO		CRONOGRAMA		
REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE INSTITUIÇÃO	TIPO	Nº LEITOS	VALOR DE CUSTEIO/ ANO	Nº LEITOS	VALOR DE CUSTEIO	Nº LEITOS	VALOR CUSTEIO	AVC-A	AVC - I	UCO
21º RS JUAZEIRO DO NORTE	BARBALHA	Hospital Maternidade São Vicente de Paulo	II	5	574.875,00	-	-	-	-	2013		
		Hospital Maternidade Santo Antônio	II	10	1.149.750,00	-	-	-	-	2013		
		Hospital do Coração do Cariri	-	-	-	-	-	7	1.839.600,00			2013
	JUAZEIRO DO NORTE	Hospital Regional do cariri	II e III	18	2.069.550,00	13	1.411.637,50	-	-	2013	2013	
	<b>TOTAL</b>			-	33	3.794.175,00	13	1.411.637,50	7	1.839.600,00		



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 227/2013 – CIB/CE (Continuação)

e) UPA:

EM R\$ 1,00

Regional	Município	População	UPA NOVA HABILITADA			UPA NOVA HABILITADA E QUALIFICADA			IMPLANTAÇÃO	
			Porte I	Porte II	Porte III	Porte I	Porte II	Porte III	2013	2014
			Valor investimento			Valor custeio				
17ª. ICÓ	Icó	66.403	1.400.000			170.000			X	
	<b>TOTAL DA RS DE ICÓ</b>		<b>1.400.000</b>			<b>170.000</b>				
18ª. IGUATU	Iguatu (Brasília)	98.891	1.400.000			170.000			X	
	Iguatu (João Paulo)*	98.891	1400000*			170000*				X
	Acopiara	52.158	1.400.000			170.000				X
	<b>TOTAL DA RS IGUATU</b>		<b>2.800.000</b>			<b>340.000</b>				
20ª. CRATO	Crato	124.914		2.000.000	-	-	300.000	-		X
	<b>TOTAL DA RS CRATO</b>			<b>2.000.000</b>			<b>300.000</b>			
21ª. JUAZEIRO DO NORTE	Barbalha	57.004	1.400.000			170.000			X	
	Juazeiro do Norte**	257.629	1400000**			170.000			X	
	Juazeiro do Norte	257.629			2.600.000			500.000	X	
	<b>TOTAL DA RS JUAZEIRO DO NORTE</b>		<b>1.400.000</b>		<b>2.600.000</b>	<b>340.000</b>		<b>500.000</b>		
<b>TOTAL DA MACRO CARIRI</b>			<b>5.600.000</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.600.000</b>	<b>850.000</b>	<b>300.000</b>	<b>500.000</b>		

\*Aprovada na CIR de Iguatu, porém não atende aos parâmetros ministeriais

\* \*UPA PAC I, Convênio Caixa Econômica, investimento já liberado, custeio para 2013



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 227/2013 – CIB/CE (Continuação)

**f) Atenção domiciliar**

EM R\$ 1,00

Região de Saúde	ATENÇÃO DOMICILAR						
	Município	População	AD 2 e AD 3		IMPLANTAÇÃO		
			Nº equipes	Valor custeio Mês	2012	2013	2014
17ª. ICÓ	Cedro	24.800	1 EMAD TIPO 2	34.000		X	
			1 EMAP	6.000			
	Icó	66.403	1 EMAD TIPO 1	50.000		X	
			1 EMAP	6.000			
	Lavras da Mangabeira	31.304	1 EMAD TIPO 2	34.000		X	
			1 EMAP	6.000			
	Orós	21.446	1 EMAD TIPO 2	34.000		X	
			1 EMAP	6.000			
18ª. GUATU	Iguatu	98.891	1 EMAD TIPO 1	50.000		X	
			1 EMAP	6.000			
	Piquet Carneiro *	25.259	1 EMAD TIPO 2	34.000		X	
			1 EMAP	6.000			
	Quixelô **	33.530	1 EMAD TIPO 2	34.000		X	
			1 EMAP	6.000			
19ª. BREJO SANTO	Aurora	24.648	1 EMAD TIPO 2	34.000		X	
			1 EMAP	6.000		X	
	Barro	21.899	1 EMAD TIPO 2	34.000		X	
			1 EMAP	6.000		X	
	Brejo Santo	46.555	1 EMAD TIPO 2	50.000		X	
			1 EMAP	6.000		X	
	Mauriti	45.174	1 EMAD TIPO 2	50.000		X	
			1 EMAP	6.000		X	
	Milagres	28.412	1 EMAD TIPO 2	34.000		X	
			1 EMAP	6.000		X	
20ª. CRATO	Crato	124.914	1 EMAD TIPO 1	50.000	X		
			1 EMAP	6.000	X		
21ª. JUAZEIRO DO NORTE	Barbalha	57.004	1 EMAD TIPO 1	50.000		X	
	Juazeiro do Norte	257.629	3 EMAD TIPO 1	150.000		X	
			2 EMAP	12.000		X	
	Caririaçu	26.666	1 EMAD TIPO 2	34.000			X
			1 EMAP	6.000			X
<b>TOTAL DA MACRO CARIRI</b>				<b>852.000</b>			

\* Município consorciado com Irapuan Pinheiro, somatório das duas populações corresponde a 25.259 hab

\*\* Município consorciado com Cariús, somatório das duas populações corresponde a 33.530 hab



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 227/2013 – CIB/CE (Continuação)**

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

**HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES**

Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde, em exercício

**WILAMES FREIRE BEZERRA**

Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS